

PORTARIA Nº 116 - de 02 de julho de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER à servidora municipal **Neide Maria Gasparetto Pasquali**, RG. 3.320.649-2, Assistente Social, licença para concorrer a cargo eletivo, conforme o artigo 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.144/92 – Estatuto dos Servidores Municipais de Chopinzinho, durante o período de 05 de julho a 15 de outubro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 de julho de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 02 de julho de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete